

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 116/2024.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 678.778,60 (setecentos e setena e oito mil e setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1490/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ R\$ 678.778,60 (setecentos e setena e oito mil e setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.452.0005.2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.150,00
821	00819-INVESTIMENTO DE EMENDA TRANSF. ESPECIAL	675.628,60
	SUBTOTAL	678.778,60
	TOTAL	678.778,60

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial e o superávit financeiro acordo com o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1490/2024.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	
04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
26.782.0004.2007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.150,00
	SUBTOTAL	3.150,00
	TOTAL	3.150,00

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00819	INVESTIMENTO DE EMENDA TRANSF. ESPECIAL	675.628,60
	TOTAL	675.628,60

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 12 de abril de 2024.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 116/2024

DECRETO Nº 116/2024.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 678.778,60 (setecentos e setena e oito mil e setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1490/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ R\$ 678.778,60 (setecentos e setena e oito mil e setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.452.0005.2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.150,00
821	00819-INVESTIMENTO DE EMENDA TRANSF. ESPECIAL	675.628,60
	SUBTOTAL	678.778,60
	TOTAL	678.778,60

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial e o superávit financeiro acordo com o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1490/2024.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	
04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	
26.782.0004.2007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.150,00
	SUBTOTAL	3.150,00
	TOTAL	3.150,00

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00819	INVESTIMENTO DE EMENDA TRANSF. ESPECIAL	675.628,60
	TOTAL	675.628,60

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 12 de abril de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:365BCC46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 15/04/2024. Edição 3002
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>